PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

LEI MUNICIPAL N° 2879/2021

"DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL"

O Povo de Abaeté, Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1°- O espaço localizado no canteiro central da Avenida Zé de Paiva, em frente à esquina da rua Oscar Viana, bairro Amazonas, passa a denominar-se espaço **"José Francisco Soares de Lacerda – ZÉ DO RÁDIO".**

Art.2°- Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 1° de dezembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal